



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-SECOM**

Processo administrativo SEI nº 201917697000245

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO**

Aos **04 dias do mês de novembro de 2020, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), reuniram-se no Auditório Jaime Câmara, no 9º Andar, na Ala Leste do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, à Rua 82, nº 400, Praça Cívica, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-908, a **Comissão Especial de Licitação**, constituída pela Portaria nº 050/2019-SECOM, e **os representantes legais das agências de propaganda participantes do certame**, devidamente identificados em Lista Presença (em anexo), visando proceder o julgamento das Propostas de Preços contidas nos invólucros de nº 4, na forma das Leis federais nº 12.232, de 29 de abril de 2010, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital da **Concorrência nº 001/2020**, objeto do processo administrativo SEI nº 201917697000245, oriundo da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), destinado à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Deu-se início à sessão, com a leitura dos termos constantes no Edital e pertinentes ao procedimento em pauta.

- Foram identificados os representantes das licitantes presentes e colhidas as suas assinaturas na lista de presença, de Marco Antônio de Pádua Siqueira, CPF: 354.247.021-04; Lênio Cunha Prudente Filho, CPF: 691.545.031-91; Paulo Alexandre Faria Campos, CPF: 361.178.701-91, Albertine de Paula Souza, CPF: 839.701.771-20, Daniel Fábio Jacob Nogueira, CPF: 600.805.822-49 e Anselmo dos Reis Pinheiro, CPF: 462.066.121-04, em anexo.

- Por sorteio, foi eleita uma comissão composta por 03 (três) representantes das licitantes, para compor a mesa de conferência da abertura dos invólucros nº 4, sendo eles os senhores Daniel Fábio Jacob Nogueira, CPF 600.805.822-49, Lênio Cunha Prudente Filho, CPF 691.545.031-9, e Marco Antônio de Pádua Siqueira, CPF 354.247.021-04.

- Foram abertos os Invólucros nº 4, contendo as Propostas de Preços, sendo os documentos rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;

- Colocou-se à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 4;

- Foi analisado o cumprimento, pelas licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços e julgadas de acordo com os critérios nele especificados;



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

- O representante Daniel Fábio Jacob Nogueira que compõe a mesa de comissão identificou que na proposta da empresa K+ Publicidade Ltda, não foi apresentada em caderno único e sim por folhas avulsas.
- O representante Daniel Fábio Jacob Nogueira que compõe a mesa de comissão identificou que a proposta do invólucro nº4 da empresa Bees Publicidade Comunicação e Marketing Ltda, não foi assinada pelo representante da empresa.
- A mesa composta pela comissão identificou que a empresa Ideias Estratégicas Ltda, elaborou proposta de preços em desacordo com o modelo do anexo 3 do Edital.
- Identificou-se a Proposta de menor preço, nos termos dos subitens 15.2 e 15.3 do Edital, e foi dado conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes;
- Os licitantes presentes concordam com a prorrogação de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias.
- A sessão foi suspensa às 11h30min para a realização da diligência prevista no item 14.3.1 do Edital, a fim de confirmar se a licitante com melhor proposta não presente, concorda em prorrogar o prazo de sua proposta e assim sucessivamente, se necessário.
- Em resposta a consulta ao representante da empresa K+ Publicidade Ltda, o senhor Marconi Nunes Macedo, confirmou via e-mail: [marconimacedo@gmail.com](mailto:marconimacedo@gmail.com), a prorrogação do prazo de validade da Proposta de Preços, por mais 60 (sessenta) dias.
- A sessão foi reaberta às 14h38min.
- Foi verificado se alguma das 03 (três) licitantes mais bem classificadas no julgamento da Proposta Técnica apresentou a Proposta de menor preço e efetuando-se com as que não tenham apresentado a negociação prevista no inciso II do § 1º do artigo 46 da Lei federal nº 8.666/1993, nos termos da Proposta de menor preço;
- Questionados os representantes das empresas: Logos Propaganda, AMP Propaganda e Propeg Comunicação, aceitaram a melhor proposta feita pela empresa K+ Publicidade Ltda.
- Declarou-se vencedoras do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, as licitantes citadas acima, observando o disposto nos subitens 12.4 e 12.5 do Edital, por terem sido:
  - Mais bem classificadas no julgamento da Proposta Técnica; e
  - Individualmente apresentado a Proposta de menor preço, conforme disposto no item 15 do Edital, ou concordado em praticá-lo a partir da negociação prevista no inciso II, § 1º do artigo 46 da Lei federal nº 8.666/1993;
- Informou-se que o resultado do julgamento das Propostas de Preços e do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, bem como as respectivas Propostas de Preços serão publicadas na forma do item 21, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 22 do Edital.
- O prazo para interposição de recursos terá início após publicação no site oficial da SECOM de todos os documentos citados no item anterior.



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

Nada mais havendo a relatar sobre a presente sessão, encerramos os trabalhos com a lavratura desta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação. Esta Ata será disponibilizada no site da Secretaria de Estado de Comunicação, no link "Concorrência Pública - Publicidade" <https://www.comunicacao.go.gov.br/concorr%C3%A0ncia-p%C3%ABblica-publicidade.html>, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina o item 21 do Edital, estando franqueada aos interessados desde a data de início do prazo para interposição de recursos até o seu término, vistas ao processo desta Concorrência, em local e horário a serem indicados pela Comissão Especial de Licitação.

José Eduardo Jayme Oliveira

Wesley César Gomes Costa

Wesley Costa

**ANEXOS:**

- Lista de presença;
- Planilha de pontuação;
- E-mail da empresa K+ Publicidade Ltda.